



MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ

AV. SEVERIANO B. DOS SANTOS, 111 - CEP 85830-000 CNPJ: 76.208.495/0001-00 FONE /FAX 44 - 3526 -1122
www.formosadooeste.pr.gov.br

Lei Complementar nº 55, de 4 de agosto de 2020.

Súmula: Cria cargos de provimento em Comissão de "Assessor Legislativo" e "Assessor Parlamentar" no quadro de pessoal da Câmara Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ. Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Cria cargos de provimento em comissão de Assessor Legislativo e Assessor Parlamentar, no quadro de Pessoal da câmara (Lei complementar nº 15, de 19 de abril de 2012, Plano de Cargos, Vencimento e Carreira dos Servidores), na forma do anexo único parte integrante desta Lei.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Formosa do Oeste, Paraná, 58º ano de emancipação política, 4 de agosto de 2020.

Luiz Antonio Domingos de Aguiar
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no
Diário Eletrônico
Na edição nº 129
No dia 05/08/2020
Páginas 08



MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ

AV. SEVERIANO B. DOS SANTOS, 111 - CEP 85830-000 CNPJ: 76.208.495/0001-00 FONE /FAX 44 - 3526 -1122
www.formosadooeste.pr.gov.br

Anexo único

Parte integrante da Lei Complementar nº. 55,
de 4 de agosto de 2020.

CARGO	VAGAS	CARGA HORÁRIA SEMANAL	SÍMBOLO	VALOR MENSAL R\$
Assessor Legislativo	1	Dedicação Integral	CC 1	4.050,19

ATRIBUIÇÕES TÍPICAS:

I - Promover as atividades relativas ao assessoramento à Mesa Diretora, Presidente e aos Vereadores nas atividades de expediente e registro, enfim em todos os seus serviços;

II - elabora atos administrativos, tais como: projetos de leis, emendas à lei orgânica, decretos, resoluções, indicações, requerimentos, moções e demais proposições praticadas pelos Vereadores, tudo dentro das normas do processo e da técnica legislativa que regulam a atividade parlamentar;

III - participar na elaboração de ofícios, circulares e todo o serviço do expediente mantendo-o sempre em dia;

IV - supervisionar na execução dos serviços de controles funcionais e demais atividades da administração de pessoal;

V - assessorar, no que for necessário, nas sessões solenes, ordinárias e extraordinárias, audiências públicas e demais eventos, solenidades ou atividades regimentalmente previstas, bem como nas lavraturas das atas de conformidade com o regimento interno;

VI - auxiliar nas reuniões das comissões permanentes, na confecção dos relatórios, atas e seus respectivos pareceres;

VII - realizar outras funções meio necessárias ao desempenho de suas atribuições, bem como outras tarefas atribuídas pela presidência, relacionadas ao exercício do mandato parlamentar e aos objetivos institucionais do Poder Legislativo.

REQUISITOS PARA PROVIMENTO:

I - Idade Mínima: 18 anos



MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ

AV. SEVERIANO B. DOS SANTOS, 111 - CEP 85830-000 CNPJ: 76.208.495/0001-00 FONE/FAX 44 - 3526 -1122
www.formosadooeste.pr.gov.br

II - instrução: Segundo grau completo

III - estar em dia com as obrigações eleitoral.

FORMA DE RECRUTAMENTO:

I - Livre escolha do Presidente da Câmara, dentre as pessoas que atendam aos requisitos para o recrutamento.

CARGO	VAGAS	CARGA HORÁRIA SEMANAL	SÍMBOLO	VALOR MENSAL R\$
Assessor Parlamentar	1	Dedicação Integral	CC 2	2.613,53

ATRIBUIÇÕES TÍPICAS:

I - Prestar amplo assessoramento, Político e Legislativo, ao Vereador;

II - estudar e analisar todos os Projetos em tramitação na Câmara de Vereadores, elaborar Pareceres e auxiliar na atividade legislativa, administrativa e fiscalizadora do Vereador;

III - auxiliar o Vereador no trabalho fiscalizador a ser exercido sobre todos os atos e obras do Executivo Municipal, inclusive representa-lo quando solicitado;

IV - atender as pessoas que desejarem falar com o Vereador,

V - representar o vereador no atendimento à comunidade, em eventos e locais, quando solicitado; e

VI - desempenhar todas as tarefas/atividades de assessoramento internas e externas, segundo diretrizes e orientação do Vereador.

REQUISITOS PARA PROVIMENTO:

I - Idade Mínima: 18 anos



MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ

AV. SEVERIANO B. DOS SANTOS, 111 - CEP 85830-000 CNPJ: 76.208.495/0001-00 FONE / FAX 44 - 3526 -1122
www.formosadooeste.pr.gov.br

II - instrução: Segundo grau completo

III - estar em dia com as obrigações eleitoral.

FORMA DE RECRUTAMENTO:

I - Livre escolha do Presidente da Câmara, dentre as pessoas que atendam aos requisitos para o recrutamento.

Formosa do Oeste, Paraná, 58º ano de emancipação política, 4 de agosto de 2020.

Luiz Antonio Domingos de Aguiar
Prefeito Municipal